



São Paulo, 06 de agosto de 2018.

Ao

Colégio de Jurados da Raça Mangalarga
A/C Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado
Coordenador do Colégio de Jurados

Prezado senhor,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto no Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga 2018.

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

- b) Clientes de Prestação de Serviços;
Antonio Thome Filho
Djalma Martineli Netto
Danton Guttenbergue de Andrade Filho
Carlos Alberto Eruste
Roberto Trevisan
Élcio Eduardo Gobatti

- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.
Laurie Bueno Marques Rehder
Marcelo Cunali Figueiredo Lima

Declaro ter pleno conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,

Nome: Archibald Rehder Netto
Número de Associado:08545